

PORTARIA Nº. 214 /2015, DE 20 DE maio DE 2015.

“Dispõe sobre reprocessamento de empenho cancelado e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a anulação de empenho realizado no exercício de 2014 e anulado no ano de 2014 por meio da Portaria nº 1120/2014.

CONSIDERANDO o Despacho nº 35/2015 emitido pelo Departamento de Controle Interno, para que fosse reprocessado o empenho identificado no Processo Administrativo nº 2013.02.000380, ao fornecedor Minart Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

CONSIDERANDO que o não pagamento de despesas regulares pode caracterizar enriquecimento ilícito.


RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Reprocessamento de empenho, conforme justificativa apresentada no Despacho nº 8/2015 da Gerência Administrativa, constante em fl. 386 do Processo Administrativo nº 2013.02.000380 no valor de R\$ 20.149,20 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de maio de 2015.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

